

PORTARIA Nº 019/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, AO SERVIDOR SR. LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 008/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor Sr. **LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Matrícula 1450, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, em conformidade com o art. 39, § 6º da Lei 917/2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pelas EC41/2003 e Lei n. 917/2013, com proventos proporcionais pela média.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 21 de maio de 2025.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FD6-7ABB-BEE3-D1A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 21/05/2025 09:55:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 21/05/2025 15:59:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8FD6-7ABB-BEE3-D1A0>